

**PORTARIA Nº 15/2026**

*“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- **Elisabete Carvalho Silva** – Função: Professora – Matrícula nº 000566 –  
Quinquênio de Referência: 2007-2011 – Período: 23/03/2026 a 23/06/2026.
- 2- **Elisangela Barros Carvalho** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais –  
Matrícula nº 001512 – Quinquênio de Referência: 2015 – 2020 –  
Período: 05/03/2026 a 05/06/2026.
- 3- **Elisia Carvalho Luz** – Função: Professora – Matrícula nº 001175 –  
Quinquênio de Referência: 2002 – 2006 – Período: 01/03/2026 a 01/06/2026.
- 4- **Sirlene Correia Santos** – Função: Servente – Matrícula nº 000433 –  
Quinquênio de Referência: 2016 – 2020 – Período: 07/03/2026 a 04/06/2026.
- 5- **Valtenice Novais Teixeira** – Função: Professora – Matrícula nº 000078 –  
Quinquênio de Referência: 2002 – 2006 – Período: 23/03/2026 a 23/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 13 de abril de 2026.

